

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Retificação ao Edital 2/2024- PREX/RIFB/IFBRASÍLIA

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: RETIFICAR o edital para seleção de profissionais bolsistas para atender ao Programa de Incentivo à Formação Estudantil com foco na Inclusão Social por Meio do Ingresso no Ensino Superior: "Curso preparatório para o Enem - avançar e vencer com cidadania", decorrente de parceria entre o INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB) e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ).

ONDE SE LÊ:

6. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo simplificado constará de **Análise Curricular** (classificatória) dos candidatos, conforme critérios apresentados a seguir:

Para encargos de Professor(a)		
Critério Avaliativo	Pontuação Máxima	
Formação acadêmica. Diploma de Doutorado, Mestrado, pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização). Pontuação: 5 pontos para cada diploma de Doutorado. 4 pontos para cada diploma de mestrado. 3 pontos para certificado de especialização.	20	
Experiência como Docente na Educação profissional, e/ou Ensino Básico e/ou Superior, em instituição pública ou privada, valor de 2,0 pontos por cada ano completo.	50	
Experiência como professor em cursos preparatórios para o Enem, valor 5 pontos por cada ano completo.	30	
Pontuação geral máxima	100	

LEIA-SE:

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo simplificado constará de Análise Curricular (classificatória) dos candidatos, conforme

critérios apresentados a seguir:

Para encargos de Professor(a)		
Critério Avaliativo	Pontuação Máxima	
Formação acadêmica. Diploma de Doutorado, Mestrado, pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização). Pontuação: 5 pontos para cada diploma de Doutorado. 4 pontos para cada diploma de mestrado. 3 pontos para certificado de especialização.	20	
Experiência como Docente na Educação profissional, e/ou Ensino Básico e/ou Superior, em instituição pública ou privada, valor de 2,0 pontos por cada ano completo.	50	
Experiência como professor em cursos preparatórios para o Enem, valor 5 pontos por cada ano completo.	30	
Pontuação geral máxima	100	

- 6.2. Em caso de empate na soma do número de pontos obtidos, os critérios de desempate serão os seguintes:
- a) maior nota no critério "Experiência como professor em cursos preparatórios para o Enem";
- b) Permanecendo o impasse, o critério será o servidor com maior tempo de IFB;
- c) Permanecendo o impasse, o critério será o candidato com maior idade em dia, mês e ano.

(Assinado eletronicamente)

DIENE ELLEN TAVARES SILVA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Portaria N.º 835, de 31/07/2023, DOU de 02/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ Diene Ellen Tavares Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX, em 02/04/2024 09:45:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534692 Código de Autenticação: d17d6cef5f





Reitoria

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906 (61) 2103-2154